

**ACTA N.º 8/2011  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2011**

-----Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final. -----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 6/2011 – REQUERENTE - XILOPLANO, Lda.**, requer na qualidade de titular do processo a isenção das taxas inerentes à construção, referente a uma Unidade Industrial de Carpintaria, a edificar no lote n.º 1 da Zona Industrial da Mira de Aire.-----

-----Deliberado isentar.-----

-----**PROC.º N.º 441/2010 – REQUERENTE - C.S. - Coelho da Silva, Lda.**, requer na qualidade de titular do processo, que seja enquadrado ao abrigo do artigo 50.º do Regulamento em vigor do P.D.M de Porto de Mós a ampliação da Unidade Industrial – construção da nova unidade produtiva designada por F5, sita em Albergaria freguesia de Juncal. -----

-----Deliberado certificar face à informação dos Serviços Técnicos.-----

**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

-----**PROC.º N.º 3/2011 – REQUERENTE – Joaquim Pereira da Silva**, requer na qualidade de proprietário, informação prévia referente à viabilidade de construção com destaque de uma parcela de terreno, para duas moradias unifamiliares, no prédio urbano sito em Rua Mestre de Avis, Art.º matricial 1925 da freguesia de São Pedro. -----

-----Deliberado ser viável face e condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

**OBRAS MUNICIPAIS**

-----**REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO TOJAL – REVISÃO DE PREÇOS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Engª Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“O preço da empreitada de “REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO TOJAL”, foi revisto, de acordo com o estipulado no artigo 199º do Decreto-Lei 59/99 de 02 de Março e Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06 de Janeiro. -----

-----O valor definitivo da Revisão de Preços é de € 30.419,32 (Trinta mil quatrocentos e dezanove euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

-----Face ao exposto propõe-se o pagamento da referida Revisão de preços, no entanto V.Exa. Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado aprovar, com a abstenção dos Senhores Vereadores Albino Pereira Januário, Luís Manuel Coelho de Almeida e Júlio João Carreira Vieira.-----

-----**AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA S.BENTO/PENEDOS BELOS** – Presente uma informação do Técnico Superior, Eng. Paulo Pinto, no seguinte teor:-----

-----“A presente conta final da empreitada visa justificar as verbas envolvidas e os trabalhos realizados no âmbito da empreitada que foi executada pela empresa Coimbraferrus, Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda.-----

-----Foram executados trabalhos no valor de 141.106,98 €, assim discriminados:-----

-----**Trabalhos Contratuais:**-----

----- Valor do Contrato Inicial = 155.047, 81€;-----

----- Valor dos Trabalhos Executados = 141.106,98 €;-----

----- Valor inerente à revisão de preços = 383,59 € (aprovado na reunião de Câmara de 06.01.2011);-----

----- Valor de Trabalhos a menos = 13.940,84 € (aprovado na reunião de Câmara de 18.11.2010).-----

-----**Trabalhos a mais, da mesma espécie dos contratuais:**-----

----- Nada a registar;-----

-----**Trabalhos a mais, da mesma espécie diferente dos contratuais:**-----

----- Nada a registar;-----

-----**Comentários:**-----

-----A empreitada decorreu com normalidade, apesar da necessidade de conceder à entidade executante prorrogações graciosas do prazo de execução. Não foram aplicadas quaisquer multas.-----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação superior a conta final da empreitada.-----

-----Nota: Em anexo junta-se conta final constituída por 10 páginas.-----

-----À consideração superior”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA 1ª FASE DO PARQUE DA VILA EM PORTO DE MÓS – PRORROGAÇÃO PRAZO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng. Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“No decorrer da empreitada de “CONSTRUÇÃO DA 1.ª FASE DO PARQUE DA VILA EM PORTO DE MÓS” e na sequência da aprovação tardia do Projecto Eléctrico, que ocorreu apenas a 03 de Fevereiro de 2011, surgem condicionalismos na execução de algumas tarefas, nomeadamente nos trabalhos dos arruamentos e pavimentos, provocando atrasos no normal desenvolvimento da empreitada.-----

-----Face ao exposto e presente o ofício datado de 13 de Abril de 2011, pelo Consorcio Construções Pragosa, S.A. e Costa & Carvalho, S.A., da empreitada em epígrafe, no qual o adjudicatário apresenta a alteração do Plano de Trabalhos, e conseqüente pedido de prorrogação legal do prazo de execução da empreitada de **57 dias** e respectiva aprovação do correspondente plano de trabalhos e cronograma financeiro/plano de pagamentos, no entanto V. Ex.ma Câmara decidirá.-----

-----Deliberado aprovar, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata.------

-----  
-----**CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS 3º FASE DO PARQUE INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS - AJUSTAMENTO DO TRAÇADO DO ARRUAMENTO PRINCIPAL, SISTEMA PLUVIAL E REDE DE ESGOTO DOMÉSTICO. ALTERAÇÃO/AJUSTE NA ZONA DO PONTÃO PRÉ-FABRICADO**-----  
-----

----- Presente uma informação do Técnico Superior, Eng. Paulo Pinto, no seguinte teor: -----

-----“Vem por este meio os serviços informar da necessidade da realização dos ajustamentos supracitados. Com efeito, esclarece-se o seguinte: -----

-----Foi necessário efectuar o ajustamento do arruamento a um traçado curvilíneo, uma vez que o mesmo estava representado por troços rectilíneos. Esta situação é necessária para a correcta implantação futura do lancil guia; -----

-----Foi realizado ajuste em planta à localização das caixas visita do sistema pluvial e da rede de esgotos domésticos para permitir a inserção directa dos ramais; -----

-----Na zona do pontão, o sistema pluvial irá ser alterado de modo a que as descargas se efectuem directamente para o canal (Tubagem DN 1000). O projecto previa o atravessamento do canal, o que além dos problemas de acessibilidades para futuros trabalhos de manutenção (ficaria situado inferiormente ao pontão na zona do eixo longitudinal da via), obstruía a secção de vazão. Pelas mesmas razões o traçado da rede de esgoto foi desviado para a zona lateral do pontão (Tubagem DN200). -----

-----Prevedendo-se o início dos trabalhos de escavação para o canal e respectivo pontão, informa-se da necessidade dos ajustes/alterações indicadas de modo a dar continuidade dos trabalhos. Informa-se que as afinações referidas não implicam trabalhos adicionais, pelo que se submete à aprovação superior. -----

-----Em anexo, junta-se peças desenhadas com as correcções em planimetria e altimetria.-----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----**PROC.º N.º 37/2011 – REQUERENTE** - Armindo Pires Gomes, requer na qualidade de herdeiro de José Gomes, a emissão de certidão comprovativa em como o prédio composto de casas, pátio e palheiro com a superfície coberta de 40,00m2, e dependência de 40,00m2, sito no lugar de Bezerra, freguesia de Serro Ventoso, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 89, da referida freguesia, se encontra em ruínas, no âmbito do previsto no n.º 4 do art.º 46.º do Código do I.M.I., alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12. -----

-----Deliberado certificar em conformidade com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**ISENÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO** – Presente um ofício do Clube Desportivo Ribeirense a solicitar a isenção das taxas referentes à ligação do mesmo. -----

-----Deliberado isentar. -----

-----**MEDALHA DE OURO/CORO GAUDIA VITAE/MIRA DE AIRE** – Presente uma proposta dos Vereadores do Partido Social Democrata, Senhores Júlio Vieira e Luís Almeida, no seguinte teor: -----

-----“Considerando a importância do reconhecimento do mérito e do trabalho desenvolvido, por instituições ou pessoas, na sociedade actual e sendo uma das obrigações que mais se destacam na sua comunidade.-----

-----Considerando que o “Coro Gaudia Vitae” vai comemorar as suas “Bodas de Prata” no próximo dia 16 de Abril.-----

-----Considerando o importante contributo que esta instituição tem dado ao longo dos últimos 25 anos para o desenvolvimento e promoção da cultura, assim como, para a divulgação do nosso Concelho, conforme nota justificativa.-----

-----**PROPOMOS:**-----

-----A atribuição da Medalha de Ouro, Arte e Cultura, Artº 2, alínea b), do regulamento em vigor para a concessão de Medalhas deste Município.-----

-----**NOTA JUSTIFICATIVA:**-----

-----O Coral Gaudia Vitae de Mira de Aire fez a sua apresentação oficial a 12 de Abril de 1986.-----

-----O seu grande prestígio tem levado bem alto, pelo país e estrangeiro, o nome de Mira de Aire e Porto de Mós.-----

-----No seu Curriculum constam a participação em Encontros de Coros a nível regional, nacional e internacional e várias digressões a países como: Espanha, França, Alemanha, Republica Checa e Brasil, com passagens por Argentina e Paraguai.-----

-----Foi convidado para actuar em celebrações e comemorações de várias efemérides:-----

-----1º Centenário da Restauração da Província Franciscana de Portugal;-----

-----8º Centenário do Nascimento de Stª Clara de Assis;-----

-----1º Centenário do Nascimento da Fundadora das Irmãs Franciscanas da Divina Providência;-----

-----O Dia Mundial do Doente, em Fátima e o 8º Centenário de Stº António;-----

-----Para além destes, participou também no Congresso Internacional “Ajuda À Igreja que Sofre”.-----

-----Cantou em locais históricos e de grande prestígio, tais como: Mosteiro da Batalha, o Mosteiro dos Jerónimos, o Coliseu do Porto, a FIL (Feira Internacional de Lisboa), Fátima e grandes salas de espectáculo e Catedrais no estrangeiro.-----

-----Para fins pedagógicos, gravou para a Escola Superior de Educação de Leiria, e participou igualmente em 2 CD’s intitulados “Os Melhores Coros da Região Centro” e também na gravação do CD “Portus Moralum”, com os coros do Concelho de Porto de Mós.-----

-----Participou em grandes obras (cantatas, oratórias, etc.) acompanhadas pela Banda Sinfónica da PSP., Orquestra D’Artave, Orquestra do Teatro Nacional de S. Carlos e Orquestra das Beiras.-----

-----Já foi recebido na Câmara Municipal de Lisboa e no Palácio de Belém aquando da recepção ao Coro Diplomático em 5 de Novembro de 1996.-----

-----Com outras participações em exclusividade: Rádio Renascença, RTP Internacional e RTP2, Peregrinação Internacional a Fátima em 13 de Maio, Congresso Nacional de liturgia, etc., o Coral foi agraciado com a Medalha de Prata da Câmara Municipal de Porto de Mós, e na comemoração do vigésimo aniversário foi-lhe atribuído um voto de louvor pela mesma entidade.-----

-----É Maestro desde a sua fundação o Professor Jaime Baptista Bento da Silva, uma referência incontornável desta Instituição.-----

-----Por todo este património cultural e humano, consideramos de elementar justiça este reconhecimento público que propomos para discussão e eventual aprovação.”-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista não concordam com a atribuição da medalha de Ouro ao Coro Gaudia Vitae, dado que consideram que a Medalha de Ouro deverá ser atribuída em situação de maior longevidade, pelo que a proposta não foi aprovada por maioria, com cinco votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e dois a favor dos Vereadores do Partido Social Democrata.-----

-----**COMEMORAÇÃO DAS “BODAS DE PRATA” DO GRUPO CORAL GAUDIA VITAE** – Presente uma proposta do Senhor Vereador da Cultura, Albino Januário no seguinte teor:-----

-----“O Grupo Coral Gaudia Vitae, de Mira de Aire, comemora as suas “Bodas de Prata” no próximo dia 16 de Abril.-----

-----É a celebração do seu 25º aniversário. É um quarto de século a aprender, a ensinar, a estimular e a divulgar o canto coral, dentro e fora do País. É um já longo período a desenvolver um dos grandes valores culturais do nosso Concelho. A meritória actividade desta Colectividade cultural, desenvolvida ao longo deste período, impõe que o Executivo Municipal manifeste o seu reconhecimento público pelo seu grande contributo em favor da cultura do Concelho de Porto de Mós.-----

-----Dado que em 22 de Janeiro de 1996, lhe foi atribuída a Medalha de Prata de Mérito Cultural, pelo Órgão Executivo Municipal, proponho agora que este agradecimento público seja simbolizado na atribuição de uma Salva de Prata, com gravação do brasão do Município, como lembrança que marca esta importante data da vida do Grupo Coral Gaudia Vitae.-----

-----Proponho ainda que esta oferta lhe seja entregue no palco do grande espectáculo a realizar no âmbito das comemorações.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**VITOR MANUEL TRIGUEIROS CRESPO – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE ARTE E CULTURA – GRAU OURO** – Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do Regulamento para a Concessão de Medalhas da Câmara Municipal de Porto de Mós, aprovado em 08 de Fevereiro de 1982, proponho a atribuição da MEDALHA DE OURO, da CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, ao **Sr. Contra-Almirante, Vítor Manuel Trigueiros Crespo.**-----

-----Esta distinção destina-se a dar público reconhecimento pelas excepcionais qualidades reveladas pelo Contra-Almirante, Vítor Crespo, ao longo da sua vida, as quais muito contribuíram para o prestígio e para a divulgação e valorização do Concelho de Porto de Mós. --

-----É, por isso, com muito orgulho e sentido de gratidão que proponho a atribuição do maior galardão Municipal a este distinto Portomosense, de reconhecidos méritos, aquém e além fronteiras, na área militar, na ciência, na cultura e na literatura.-----

-----Nasceu em Porto de Mós, em 21 de Março de 1932, e aqui mantém residência.-----

-----Do seu vastíssimo curriculum, salientamos em síntese:-----

-----Iniciou a sua brilhante formação militar em 1951, no Curso de Preparatórios Militares na Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, continuada depois em várias outras escolas do ensino superior militar, situadas em Portugal e no estrangeiro. Terminou a longa lista de cursos militares em 1992, com o curso de Actualização de Defesa Nacional no Instituto de Defesa Nacional.-----

-----A intensa actividade militar, teve início em 1955 com a sua integração em Comissões de Embarque, como Cadete, em várias Fragatas. A ascensão na carreira foi rápida, tendo 15 anos depois sido nomeado Comandante da Corveta “Jacinto Cândido”. Nessa qualidade, fez várias missões de serviço no Ultramar e colaborou ainda na elaboração de um livro de dois volumes sobre o navio que comandava. Nesse cargo foi condecorado com a medalha de serviços distintos com palma, pelo Comandante-Chefe de Moçambique, “pelos seus serviços relevantes muito distintos”.-----

-----Assumiu o alto cargo de Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, em 1974/1975, período em que procedeu à evacuação de 45 mil militares portugueses e demais interesses portugueses instalados naquela ex-colónia.-----

-----Organizou várias reuniões preparatórias do 25 de Abril de 1974, e relativas à consolidação da democracia nas suas casas de Lisboa e de Porto de Mós, onde estiveram presentes a maioria dos Militares que viriam depois a participar com ele no derrube do regime. Desempenhou altos cargos políticos no período posterior ao 25 de Abril e até 1982. Foi membro da Comissão Coordenadora do Movimento das Forças Armadas, Membro do Conselho de

Estado, Membro do Grupo dos Nove, Alto-Comissário da República Portuguesa em Moçambique, Ministro da Cooperação do VI Governo Provisório e Membro do Conselho da Revolução. -----

-----Desempenhou actividade técnico-científica desde 1959, ano em que foi membro da Comissão da Recepção das Fragatas “Bay Class”. Depois disso foi director do Laboratório de Explosivos “Rodrigues Gaspar” em 1968/1970, em cujo cargo desenvolveu e implementou um software científico para utilização no domínio da informática militar no Ministério da Marinha. Como membro desta Comissão foi louvado pelo Ministro da Economia pelos serviços técnicos desenvolvidos.-----

-----Foi docente da Escola Naval entre 1964 e 1970, onde leccionou várias cadeiras e escreveu o livro de lições de Balística Interna.-----

-----Desempenhou funções de Direcção Administrativa, como Chefe do gabinete de Estudos e Planeamento da 2ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal do Ministério da Marinha entre 1973 e 1974 e Director do Serviço de Justiça da Marinha de 1984 a 1989, tendo sido agraciado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos.-----

-----Como Director da Biblioteca Central da Marinha, de 1989 a 1997, orientou vários trabalhos de pesquisa e análise e fez avaliação de métodos informáticos, conduzindo estudos que viriam a revelar-se de grande importância na ligação em rede de bibliotecas à Base Nacional de Dados Bibliográficos, através da adopção do sistema PORBASE.-----

-----Presidiu à Comissão Cultural da Marinha de 1991 a 1997 e é membro efectivo da Academia da Marinha desde 1991.-----

-----Além dos livros referidos versando matérias técnico- militares, publicou vários trabalhos e fez intervenções em assuntos relativos à revolução do 25 de Abril e descolonização, bem como descobrimentos e astronomia medieval ligada à navegação, assunto que actualmente o ocupa em estudos sobre o rigor das efemérides do sol no Almanaque Perpétuo de Abraão Zacuto.-----

-----Enfim, Um Portomosense, Um grande Chefe Militar, Um Académico, Um Político, Um Investigador, Um escritor e Um grande amante da liberdade que, inteligentemente, ajudou a construir, no antes e no pós 25 de Abril de 1974.-----

-----Proponho ainda que esta distinção seja entregue ao galeado, Senhor Contra-Almirante, Vítor Manuel Trigueiros Crespo, no dia 25 de Abril de 2011, em sessão solene evocativa da revolução de Abril de 1974, a realizar no salão nobre desta Câmara Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**IX FESTIVAL DE TUNAS DO IPL – LEIRIA** – Presente um e-mail da Instituna Tuna Mista do IPL, a solicitar diversos apoios, destinados ao IX Fitumis, a ter lugar no dia 28 de Maio de 2011, no Castelo de Porto de Mós.-----

-----Deliberado atribuir os apoios propostos na alínea a).-----

-----**CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO “REQUALIFICAÇÃO DAS AVENIDAS SANTO ANTÓNIO/DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO” – CANDIDATURA REU-2009-11-051-3037** – Deliberado ratificar.-----

-----**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO** – Deliberado proceder à seguinte rectificação no artigo 9º: onde se lê “os escalões de Bambis/Escolas e Infantis...” deve ler-se “os escalões de traquinas/benjamins e petizes...”.

-----Mais foi deliberado aprovar o Regulamento e submeter à aprovação da Assembleia Municipal com os votos contra dos vereadores do P.S.D. que apresentaram uma declaração de voto, no seguinte teor:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Tendo em consideração as competências das autarquias locais em matéria de desenvolvimento e incremento da prática desportiva;-----

-----Tendo em consideração a importância dum regulamento de apoio ao Movimento Associativo como ferramenta numa estratégia de desenvolvimento, desportivo e de actividade física;-----

-----Tendo em consideração as reduções efectuadas no regulamento anterior verificadas em 2006 e as propostas neste novo regulamento;-----

-----Tendo em consideração a insuficiência do documento em discussão, propomos o seguinte:-----

-----**PROPOSTAS PARA DISCUSSÃO**-----

-----A parte dos valores é sempre relativa à disponibilidade e estratégia, mas podemos fazer as seguintes contas:-----

-----Inscrição prova-----

-----Atletas e seguros-----

-----Exame médico-----

-----Deslocações jogos-----

-----Equipamentos-----

-----Custo equipa técnica-----

-----Exemplo: Juniores – Inscrição 8€ + Seguro 23€ + Cartão 6€ + Exame Médico 15 €+ Deslocações 500 € + Equipamentos 300 € + Treinador 250 € = 4.340 €-----

-----Depois da redução efectuada em 2006, cerca de 30 % em média. Reiterar nova redução de idêntico valor, terá consequências ainda mais nefastas no incremento da prática desportiva.-----

-----Registo de organizações desportivas:-----

-----1 - As entidades que pretendam beneficiar de apoios devem proceder ao seu registo junto dos serviços do município.-----

-----2- Nos termos do presente regulamento, entende-se por registo a entrega da documentação relativa à situação da organização, nomeadamente quanto a:-----

-----a) Ficha de caracterização do clube desportivo a fornecer pelos serviços do Município;-----

-----b) Estatutos e regulamentos internos;-----

-----c) Listagem dos membros dos corpos gerentes;-----

-----d) Programa de desenvolvimento, onde deve estar explícito o plano anual de actividades e/ou os projectos desportivos específicos e respectivos orçamentos previsionais, os quais devem incluir a expectativa de financiamento por parte do Município de Porto de Mós;-----

-----e) Relatórios e contas de gerência;-----

-----f) Actas comprovativas da aprovação de planos, projectos, orçamentos, relatórios e contas com parecer do conselho fiscal;-----

-----g) Declarações válidas da Segurança Social e da administração fiscal relativas à regularização da respectiva situação contributiva;-----

-----h) Logótipo/Emblema e historial resumido.-----

-----3-Aos agentes desportivos sem definição jurídica que pretendam apresentar candidaturas, basta apresentarem os documentos solicitados na alínea d) do número anterior.-----

-----4-As pessoas singulares devem apresentar no programa de desenvolvimento desportivo um director Técnico desportivo com qualificação e que se responsabilize pelo mesmo.-----

-----**Programa de apoio à modernização e formação dos agentes desportivos:**-----

-----Este programa destina-se a apoiar a inovação e formação dos agentes desportivos, nomeadamente na aquisição de equipamentos próprios para a melhoria dos seus serviços.-----

-----**Candidatura**-----

-----1- A Candidatura deverá enquadrar-se nos seguintes apoios:-----

-----a) Apoio para a aquisição de equipamento informático, audiovisual ou multimédia;

- b) Apoio para a aquisição de mobiliário e equipamento de escritório; -----  
-----c) Apoio para a organização de acções de formação, seminários e colóquios.-----  
-----**Saúde exames médicos**-----  
-----1- Criação de um protocolo entre a Câmara Municipal e uma organização ligada com a Medicina Desportiva para apoiar os clubes do concelho, nomeadamente exames médicos.-----  
-----**Apoio Técnico e Jurídico**-----  
-----1. O Município de Porto de Mós, coloca à disposição de todos os agentes desportivos do concelho recursos técnicos, administrativos e jurídicos do município. -----  
-----2. A candidatura a estes apoios decorre paralelamente às que se possam efectuar a outras Medidas. -----  
-----3. Este apoio será prestado mediante a solicitação dos interessados. -----  
-----**Prémios Desportivos** -----  
-----Desportos colectivos-----  
-----1- Os clubes que possuam três ou mais modalidades federadas em competição, serão objecto de subsídio adicional, no montante de 25% do total referido.-----  
-----2 – A vitória em divisão distrital ou regional, implica a atribuição de um adicional de 25% do valor da fase de desenvolvimento por escalão;-----  
-----b) A vitória em divisão nacional, implica a atribuição de um adicional de 50% do valor da fase de desenvolvimento por escalão. -----  
-----3 – Participação de atletas em Selecções Nacionais implica a atribuição de um adicional de 500 euros por atleta e época desportiva; -----  
-----4 – Quadros técnicos comprovadamente habilitados: Técnico por equipa formado e coordenador técnico formado, acresce em cada escalão 25%;-----  
-----**Desportos individuais:** -----  
-----1-a) A vitória em campeonato distrital ou regional individual, implica a atribuição de um adicional de 25% do valor da fase de desenvolvimento;-----  
-----b) A vitória em campeonato distrital ou regional colectivamente, implica a atribuição de um adicional de 50% do valor da fase de desenvolvimento por escalão;-----  
-----c) A vitória em campeonato nacional individual, implica a atribuição de um adicional de 100% do valor da fase de desenvolvimento por escalão; -----  
-----d) A vitória em campeonato nacional, implica a atribuição de um adicional de 100% do valor da fase de desenvolvimento por escalão; -----  
-----2) Participação de atletas em Selecções Nacionais implica a atribuição de um adicional de 500 euros por atleta e época desportiva; -----  
-----**Programa de apoio a quem tem instalações próprias:** -----  
-----Critérios -----  
-----Número de equipas-----  
-----Tipo de instalação -----  
-----Campos de Futebol-----  
-----Até 3 equipas, 100 euros mês, época 10 meses-----  
-----De 3 a 6 equipas, 150 euros, época 10 meses-----  
-----Pavilhões-----  
-----Até 3 equipas, 125 euros mês, época de 10 meses-----  
-----De 3 a 6 equipas 175 euros mês, época 10 meses-----  
-----**Programa de Apoio à Beneficiação ou Remodelação de Infra-estruturas e equipamentos desportivos próprios:** -----  
-----1. Este programa pretende conceder apoios a todos os agentes desportivos previstos neste regulamento que pretendam realizar obras de beneficiação ou remodelação para as quais necessitem de apoio. -----  
-----2. A candidatura a estes apoios decorre paralelamente às que se efectuem para os programas anteriores. -----  
-----3. Privilegiar-se-ão situações de melhoria das condições de exercício e prática do desporto em detrimento das de natureza complementar.-----  
-----4. Este apoio comporta três linhas de orientação a vários níveis, dependendo da

natureza e dimensão dos projectos: -----  
-----a) Elaboração do projecto com apoio dos serviços camarários competentes; -----  
-----b) Apoio no acompanhamento e parecer técnico; -----  
-----c) Comparticipação financeira directa na beneficiação de instalações Desportivas; --  
-----5. Nos casos do apoio previsto na alínea c) do número anterior, o mesmo está  
condicionado à obtenção por parte da entidade interessada de 50% de capacidade de auto-  
financiamento, num máximo de € 10.000 de apoio, seja através de recurso próprio, seja através  
de outras fontes de financiamento. -----  
-----6. Será factor de exclusão imediata os seguintes factores: -----  
-----a) O não cumprimento das regras estabelecidas no número anterior; -----  
-----b) A inexistência de promoção de Actividades Desportivas Regulares ou da  
candidatura, na época em causa, aos correspondentes subsídios Municipais; -----  
-----c) A inexistência de escalões de formação, nas modalidades praticadas, dirigidas  
aos jovens do concelho; -----  
-----d) Não ter parecer favorável da Junta de Freguesia da área de implementação do  
projecto; -----

#### -----**Espectáculos Desportivos**-----

----- As participações, apoios e subsídios a espectáculos desportivos que  
impliquem transmissões televisivas, de âmbito nacional ou internacional, serão objecto de  
protocolo ou contrato – programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Porto de Mós e a  
entidade promotora do evento e não estão abrangidos pelo presente Regulamento, embora o  
interesse na sua participação seja apreciado de acordo com os critérios a seguir  
mencionados, para os espectáculos desportivos: -----

-----a) Número de espectadores na assistência -----  
-----b) Cobertura comprovada nos meios de comunicação social -----  
-----c) Estratégia de desenvolvimento local -----

#### -----**Programa de Apoio para a aquisição de viaturas**-----

----- A aquisição de meios de transporte por parte dos agentes desportivos deve reforçar  
a prática desportiva, a disponibilidade logística e a parceria local no fomento da actividade  
desportiva do concelho. -----

-----1- As participações a atribuir ao abrigo deste programa são apenas destinadas a  
aquisição de viaturas novas ou usadas, para apoio à actividade dos respectivos agentes  
desportivos do concelho. -----

-----2-O Município, na atribuição de participações financeiras aos agentes  
desportivos, pode estabelecer a obrigatoriedade de aquisição de determinado tipo de viatura,  
desde que seja economicamente mais vantajoso.-----

-----3-As participações financeiras aos agentes desportivos para aquisição de  
viaturas para apoio à actividade desportiva, obedecem às seguintes condições:-----

-----a) As entidades que promovam a formação desportiva e participem em  
competições regionais ou distritais, poderão candidatar-se a apoio de 40% do valor de aquisição  
para uma viatura usada num máximo de 5.000 €, e 50% do valor de aquisição para uma viatura  
nova num máximo de 10.000 €. -----

-----b) As participações financeiras do Município, estão dependentes da  
apresentação, por parte do agente desportivo, de capacidade de investimento, que assegure o  
restante capital para a aquisição da viatura a ser alvo de apoio.-----

-----Como estas propostas não foram consideradas, só nos resta votar contra e lamentar  
mais uma vez as consequências negativas que este regulamento vai ter na vida das nossas  
Colectividades e no desenvolvimento desportivo do concelho. -----

-----Porto de Mós, 13 de Abril 2011. -----

-----Os Vereadores do PSD -----

-----Júlio Vieira -----

-----Luís Almeida.” -----

#### -----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O**-----

**MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS E O CLUBE DE TÊNIS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DA GESTÃO E UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE TÊNIS –** Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo de Colaboração, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2011** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2011** - Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CONTAS RELATIVAMENTE AO ANO DE 2010** – Tendo tomado a palavra o senhor Vice – Presidente Albino Januário, referindo que as contas, no seu ponto de vista, estão correctas e transmitem de facto aquilo que se passou em termos económicos e transmitem uma imagem verdadeira da situação financeira e patrimonial, obedecendo aos princípios de prudência, consistência e continuidade.-----

-----Quanto à prestação de contas do ano 2010 realçou o seguinte: -----

-----Quanto à receita verificou-se uma tendência para a descida global da receita, não significativa, mas uma tendência para a descida da receita primária aquilo a que se chama receita corrente, a receita primária desceu na casa dos 411 mil euros ou seja 9,5% a menos face ao ano 2009, realçando que quem gere este Município deve ter em atenção esta despesa, porque é essa que faz parte da actividade corrente, da actividade diária deste Município, dado que a receita de capital nomeadamente os apoios do QREN são extraordinários e ocasionais, daí entender que é uma receita primária que se tem que controlar. Quanto às taxas de execução orçamental ainda na receita, verifica-se que as taxas, globalmente, subiram face ao ano anterior embora não seja muito relevante subiram de 63% para 67%, registando-se um aumento de cerca de 3%, o que reflecte um aumento de eficiência em termos de execução orçamental de 3% face ao ano anterior. No conjunto da despesa, a aquisição de bens e serviços correntes é outro grande grupo que deve suscitar a atenção do executivo, apesar de se ter mantido mais ou menos estável em relação ao ano anterior e desse grande conjunto de despesas há cerca de 75% que o executivo não consegue controlar. -----

-----Quanto ao investimento, este voltou a subir consistentemente este ano mais ou menos 2%, face ao ano 2009 e fixou-se nos 6.360.000,00€, cerca de 1 milhão de euros a mais em relação ao que se investiu no ano de 2008. -----

-----Quanto ao pessoal é um indicador que não tem nada a dizer de bom, no que toca a absentismo as taxas continuam muito elevadas, no que diz respeito à despesa esta subiu cerca de 7,6% relativamente ao ano de 2009, correspondendo a um aumento de 354 mil euros, justificados com os custos de dois meses dos trabalhadores que estavam e estão afectos à educação e que no ano de 2009 passaram para a autarquia. Referiu também que há despesas este ano que não se podem comparar com as de 2009, no que toca aos encargos com a segurança social, que é o que decorre desses dois meses de salários, e com o aumento dos descontos.-----

-----Quanto à dívida, verificou-se que a dívida total da Câmara desceu cerca de 1.345 mil euros e fixou-se em aproximadamente 6.903.000€. Esta descida de 16,3% relacionou-se com a redução da dívida de curto prazo, porque a dívida de longo prazo subiu ligeiramente, tendo o rácio respectivo do endividamento descido de 19% no ano de 2009 para 15% no ano de 2010. -----

-----O prazo médio de pagamento a fornecedores desceu, devido às comparticipações financeiras do QREN, ou seja, receitas extraordinárias e conseqüentemente os pagamentos desceram de 96 dias para 53 dias, praticamente metade do tempo. O endividamento de empréstimos que se cifrava entre os 3 milhões de euros e 3,5 milhões de euros, baixou de acordo com a nova fórmula de cálculo que agora se chama rateio e cujo valor absoluto ronda 1 milhão e 600 mil euros. Portanto na eventualidade desta câmara querer contrair algum empréstimo e se a obra ou se a aplicação respectiva for apoiada pelo QREN ou outro programa qualquer são excepcionados deste limite de 1 milhão e 600 mil euros, daí que de algum modo à uma tendência para reduzir um pouco a margem de manobra do Município em termos de endividamento de empréstimos mas que para já não se afigura muito complicado. -----

-----Quanto aos indicadores de actividade são bons de um modo geral e melhoraram com excepção do rácio despesa corrente versus receita corrente, que não melhorou tanto como os outros mas ainda assim é bom. Verificou-se que houve uma poupança de 1.667.000 euros, que significa poupança a título de receita corrente. Acrescentou que desde que este executivo está em funções este resultado andou sempre acima de um milhão de euros, tendo este ano atingido 1.167.000 euros, o que leva a que se reorientem receitas recebidas a título de receita corrente para financiar despesas de capital. -----

-----Em relação ao balanço também lhe parece que espelha de uma maneira bastante positiva a evolução das contas do último triénio. Verifica-se que o activo subiu 1.827.000 euros ou seja 4,2 % face a 2009, que os fundos próprios subiram 1.588.000 euros, ou seja 5,5% e que o passivo subiu 239 mil euros, ou seja 0,8 %. -----

-----Quanto à demonstração de resultados verificou-se um resultado líquido positivo de 1.588.000 euros, tendo havido uma pequena descida de 319 mil euros, que representa cerca de 16,7% face ao ano anterior e os indicadores económicos de algum modo reflectem aquela situação financeira que está no balanço. O Rácio da insolvência, que reflecte a dívida a terceiros melhorou, tendo passado de 19,1% para 15,3%. -----

-----Em relação ao sector das águas e resíduos sólidos e urbanos, referiu que é um sector que requer um grande investimento e assim sendo o município terá que “cortar”. São três áreas significativas representando 2.072.000€ de custo líquido para a câmara. -----

-----No que concerne à despesa com a função social - Educação, Acção Social e tudo o que gira à sua volta, referiu que não concorda com ela, pois representa um custo líquido para o Município acima de 715 mil euros, tendo registado em 2009 um custo de 426 mil euros, o que significa um aumento de 67% de custo líquido que é absolutamente insustentável, reforçando mais uma vez que não concorda que isto aconteça, nem que deva acontecer, pois considera que é absolutamente insustentável. -----

p -----Tendo depois tomado a palavra o Senhor Vereador Luís Almeida referindo que a taxa de execução se cifrou na taxa de 67%, ficando muito aquém do orçamento, ou seja, esta taxa quer dizer mais uma vez que o orçamento não foi muito bem elaborado, como foi pelos vereadores do PSD referido aquando da discussão do orçamento para 2010, frisando que, como foi dito na altura, as contas da Câmara de Porto de Mós rodam os 18 milhões de euros, para um orçamento apresentado de 27 milhões de euros. Acrescentou que, olhando para esta taxa de execução se verifica que as receitas de capital aumentaram cerca de 10%, de 2009 para 2010 e que as despesas de capital aumentaram 3%, pelo que não há uma grande proporcionalidade entre as despesas de capital e as receitas de capital, até porque a poupança corrente não foi tão vistosa como no ano de 2009, dado que no ano 2010 se poupou cerca de 1.167.000€, enquanto que em 2009 se poupou cerca de 1.764.000€. Referindo ainda que se for tido em conta que as receitas de capital aumentaram 10%, esta poupança inferior não foi um desempenho tão eficaz, tal como referiram no orçamento, a despesa corrente da Câmara andaria na ordem dos 60% e não 50%, como referiram, tendo verificado que permaneceu na ordem dos 65%. Isto como nós dissemos é uma breve análise às percentagens que aparecem no relatório e não vale a pena estarmos a perder muito tempo com o assunto. -----

-----Acrescentou que se analisar a página 32 verifica-se qual foi a prioridade da Câmara para o ano de 2010, uma redução na dívida a terceiros, havendo inclusivamente um acréscimo a longo prazo na ordem dos 400 mil euros, mas também há um decréscimo acentuado a curto

prazo nas dividas a terceiros, nomeadamente na conta de fornecedores imobilizado e empreiteiros, que consoante os valores apresentados se pode dizer que o ano de 2009, ano de eleições, levou à execução de várias obras que talvez não fossem prioritárias sendo o seu pagamento efectuado em 2010, pelo que entende que foi primeira prioridade da câmara, na execução do orçamento o pagamento das referidas obras, e não o avançar com novos projectos. Ao analisar a pagina 38 que vem ao complemento do que se referiu em relação à divida, o que está a falar não são só números pois se verificar as Grandes Opções do Plano em que estavam previstos projectos no valor de cerca de 16.833.000€, apenas foram executados 9.635.000€, ou seja, nem as GOP's tiveram prioridade. Verifica-se também a prioridade do pagamento das obras realizadas em 2009 e um desvio de 7.197.000€. É evidente que o executivo pode dizer que está aqui incluído o valor recebido através do QREN. Se compararmos os números da pagina 15 em que no Orçamento para 2010 estavam previstas receitas QREN no montante de 6.546.000,00€ mas só recebemos 1.755.150,50€ digamos que teríamos de abater destes 7.197.000,00€ que é a diferença que não foi executada nas GOP's, verifica-se o desvio efectivo de 2.400.000€. Se verificar que o endividamento da câmara baixou 1.340.000,00€, então foi à custa de não se realizarem investimentos, e aqui se substancia que a prioridade da câmara foi o de cumprir aquilo que assumiu em 2009. Acrescentou que de facto nem tudo é mau dado que o endividamento diminui, o prazo médio de pagamento a fornecedores também baixou. Outra situação a realçar é que dos 2.400.000€ se verifica que, conforme consta na página 39, onde estão discriminadas as GPO's, a rubrica do saneamento é a mais afectada, ou seja, o saneamento que deveria ser uma das prioridades de Porto de Mós, porque é dos concelhos com os índices mais baixos de população abrangida, volta a ser mais uma vez esquecido. Em termos de contas, o ano de 2010 está muito influenciado pela campanha eleitoral de 2009. -----

-----Interveio o Senhor Presidente referindo que não se pode esquecer que o ano de 2009 foi o ano de lançamento das obras ao QREN, tendo-se recebido grande parte da participação financeira em 2010. O QREN decorre no período 2007-2013, e no período 2007-2009 não houve financiamento, só se começou a receber as participações em 2010.----

-----Interveio o Senhor Vereador Júlio Vieira referindo que já é o segundo ano consecutivo que a receita das águas e saneamento baixam, num concelho que tem o atraso que já se referiu e entende que é grave. Acrescentou também que se tem que aproximar mais o orçamento à realidade, pois o orçamento ascende o montante de 26 milhões de euros com uma execução de 18 milhões de euros, logo existe muito empolamento.-----

-----O Senhor Vereador Albino Januário tomou a palavra, referindo que se se verificar a execução orçamental da pagina 11 do relatório, quer a execução da receita quer da despesa corrente tem taxas de 82% – 83%, ou seja, verificam-se melhorias na execução, nomeadamente no capítulo da despesa face ao ano transacto, que é a área de execução orçamental mais complicada. As taxas de execução são menores ao nível da receita e despesa de capital. Este ano as taxa de execução orçamental da despesa e receita de capital foram de 49,70% e 46,36% respectivamente e não tem esperança que estas percentagens venham a subir, porque se continua a trabalhar em orçamentos que se baseiam em factores muito pouco fiáveis e com valores elevados, daí que estas execuções apresentem valores inferiores ao que se gostaria, mas ainda assim têm subido relativamente a anos anteriores. Relativamente ao peso da despesa corrente refere que, não concorda com os valores que se verificaram no ano 2010, no que respeita à despesa com apoios sociais, educação, águas e saneamento, estes valores não são sustentáveis, ou seja, a evolução verificada nos últimos anos não é suportável e isto é preocupante e está relacionado com o rácio da despesa corrente. Em relação ao prazo de pagamento a fornecedores, este desceu relativamente ao ano transacto, o que o satisfaz, contudo não é um indicador consolidado, porque a gestão do Município depende de factores que não são controláveis, e não garante que daqui a algum tempo este indicador volte a subir. Um factor para esta descida relaciona-se com o aumento de liquidez verificado pelo facto de termos recebido mais apoios QREN relativamente ao ano de 2009. Um outro factor desta redução do prazo tem a ver com o facto de que a contabilidade deste Município é feita na óptica de caixa, e isto influi directamente na despesa, ou seja a despesa só é considerada quando é paga, não há especialização do exercício. Se existe mais liquidez paga-se mais despesa corrente o rácio da despesa corrente

versus despesa total sobe e desce o prazo de pagamento a fornecedores. -----  
-----O vereador Júlio Vieira interveio referindo que não entende como é que a despesa suportada com a educação baixa de 615.268 € em 2008 para 426.692€ em 2009 e depois tem uma subida tão elevada em 2010 atingindo o valor de 715.040€, esta situação tem que ter uma explicação. - -----

-----O Senhor Albino respondeu que conforme se pode verificar no quadro da página 28, a despesa com a educação tem aumentado ao longo destes três anos e repete que esta situação é insustentável, não pode ocorrer no nosso Município. Com esta ascendência vamos passar de uma despesa líquida de 715.040€ para 1 milhão de euros futuramente. Esta evolução, esta trajectória é insustentável, mas também o é na área das águas e resíduos sólidos, conforme está na página 19 deste relatório. A redução de despesa verificada de 2008 para 2009 está relacionada com receita que vem do Estado que sofre um acréscimo. Tendo novamente o senhor vereador Júlio insistido que gostaria que fosse justificada a variação da despesa líquida suportada pelo Município na área da educação, pelo que o senhor vereador Albino Januário respondeu que de momento não possuía dados para lhe poder esclarecer os valores apurados. ----

-----Colocada a votação a “**APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO, A PRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CONTAS RELATIVAMENTE AO ANO DE 2010**”, foi deliberado aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata. -----

-----**RECONHECIMENTO DE DIVIDA – FACTURA DA AMERICANA, S.A.** - Presente uma informação da Senhora Vereadora da Educação, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“Cumpre informar que:-----

-----Na sequência da aprovação da candidatura da Biblioteca Escolar da escola Básica do 1º Ciclo de Porto de Mós, procedeu-se à aquisição do fundo documental, nomeadamente por compra e venda de livros à empresa acima referenciada.-----

----- Os livros foram recepcionados no edifício da Câmara Municipal e as respectivas facturas entregues na sub unidade orgânica de Contabilidade. -----

-----Contudo, deparou-se posteriormente que uma das facturas da Americana não tinha sido atempadamente entregues por a mesma aquando da recepção dos livros não estar visível. (entenda-se: por baixo de uma das abas da caixa dos livros).-----

-----Em consequência, não se procedeu ao pagamento do valor da factura em tempo devido. -----

-----Pelo exposto propõe-se proceder ao pagamento da referida factura, a qual se anexa cópia.”-----

-----Deliberado reconhecer a divida à empresa Americana referente à factura número UR.10.19864 no montante de sessenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE SÃO BENTO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de São Bento, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face a diversas despesas durante o ano de 2010. -----

-----Deliberado atribuir o apoio no montante de dez mil euros, condicionado à apresentação dos documentos justificativos da despesa, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata. -----

-----**FACTURAS DA EDP – PÓLO DE SÃO BENTO** – Presente uma informação da Senhora Vereadora da Educação, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do pedido da Junta de Freguesia de São Bento no pagamento de € 1.527,69 correspondente ao gasto de electricidade no Pólo Escolar de São Bento, cumpre informar que:-----

----- Com a construção do pólo escolar de São Bento as crianças do pré-escolar, assim como as do 1º ciclo foram deslocadas para o novo edifício. Nesse mesmo período o contrato de electricidade manteve-se na titularidade da Junta de Freguesia, a qual tem vindo a proceder aos pagamentos mensais de luz.-----

-----Acontece ainda que, após a inauguração do pólo, a Junta de Freguesia mudou a sua sede para a escola que foi desactivada, mantendo-se porém o Município a proceder ao pagamento de electricidade desse edifício.-----

-----Ora, entende-se que previamente à materialização do pedido de pagamento da Junta de Freguesia, deveria de se proceder à análise dos custos de cada uma das entidades, através das respectivas facturas e seguidamente a uma compensação de créditos de modo a concluir-se o valor efectivamente em dívida.-----

-----Em consequência, elaboraram-se os cálculos discriminados na folha em anexo, propondo-se proceder ao pagamento do valor de € 1.295,87, resultado dos respectivos cálculos.”-----

-----Deliberado proceder ao pagamento do montante de mil, duzentos e noventa e cinco euros e oitenta e sete cêntimos.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA À ESCALA 1:10.000 E ORTOFOTOCARTOGRAFIA, CELEBRADO ENTRE A AMLEI E O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS – ADENDA NÚMERO DOIS – AQUISIÇÃO DE ORTOFOTOS AO INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS VOO DE 2010** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo de Colaboração, no âmbito da aquisição de cartografia – Adenda dois.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE NAZARÉ, ALCOBAÇA, PORTO DE MÓS, BATALHA, OURÉM E O CENTRO NACIONAL DE CULTURA COM O OBJECTO DA SINALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE UM CAMINHO PEDONAL DE PEREGRINAÇÃO ENTRE FÁTIMA E A NAZARÉ** – Deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LIVRAMENTO – PORTO DE MÓS – CONTA FINAL** – Presente uma informação do Técnico Superior, Eng. Paulo Pinto, no seguinte teor:-----

-----“A presente conta final da empreitada visa justificar as verbas envolvidas e os trabalhos realizados no âmbito da empreitada que foi executada pela empresa Pinto & Braz, Lda.-----

-----Foram executados trabalhos no valor de 141.491,48 €, assim discriminados:-----

-----**Trabalhos Contratuais:**-----

-----Valor do Contrato Inicial = 135.269, 97€;-----

-----Valor dos Trabalhos Executados referentes ao Contrato Inicial = 130.007,48 €;-----

-----Valor dos Trabalhos Executados referentes ao Contrato Adicional = 11.484,00 €;-----

-----Valor inerente à revisão de preços = - 5612,40 € (aprovado na reunião de Câmara de 20.12.2010);-----

-----Valor de Trabalhos a menos = 5262,56 € (aprovado na reunião de Câmara de 04.11.2010).-----

-----**Trabalhos a mais, da mesma espécie dos contratuais:**-----

----- Nada a registar; -----

----- **Trabalhos a mais, da mesma espécie diferente dos contratuais:** -----

----- Foi necessário realizar um contrato adicional (nº29/2009) – Remoção do muro existente, execução de um muro em alvenaria de pedra e alargamento do caminho junto às propriedades 005.0171.0000, 005.0169.000, 005.0024.0000, 005.0025.0000 e 005.0027.0000 em Alcaria; -----

----- **Comentários:** -----

----- A empreitada decorreu com normalidade, apesar da necessidade de conceder à entidade executante diversas prorrogações graciosas do prazo de execução. Não foram aplicadas quaisquer multas. -----

----- Face ao exposto, submete-se à aprovação superior a conta final da empreitada. -----

----- Nota: Em anexo junta-se conta final constituída por 8 páginas. -----

----- À consideração superior” -----

----- Deliberado aprovar. -----

----- **REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTARÉM – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO** – Presente um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar a designação de um representante da Câmara Municipal. -----

----- Deliberado nomear como representante da Câmara Municipal o Dr. Vítor Miguel Soutinho Carvalho. -----

----- **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, DE UM TÉCNICO PARA LECCIONAR NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Senhor Vereador com o Pelouro do Desporto, Fernando Monteiro, no seguinte teor: -----

----- “A promoção e o apoio ao Desporto, consubstanciada na criação de condições para a prática da actividade física e desportiva, é uma das competências e obrigações das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas, desempenhando as autarquias um papel fundamental no desenvolvimento desportivo e no incremento da prática desportiva. Neste contexto o pelouro do desporto tem assumido um papel importante na concretização do projecto educacional. -----

----- O desempenho de funções de enquadramento técnico de actividades de natação, adaptação ao meio aquático, natação para bebés, hidroginástica, natação pura, pólo aquático e actividades lúdico-desportivas, deverá ser assegurado por pessoas singulares que demonstrem elevadas qualificações de índole técnica e pedagógica para a missão, nomeadamente ao nível da respectiva experiência e formação. -----

----- Os serviços em causa são prestados com autonomia, sem subordinação hierárquica e sem cumprimento de horário compatível com o horário normal de trabalho. -----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, podem ser outorgados por serviços públicos contratos de prestação de serviços. -----

----- A alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da já referida Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, que impunha como requisito preferencial para a celebração de contratos de avença e de tarefa a contratação de uma pessoa colectiva, foi revogada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010. -----

----- Conforme estabelece o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprovou o Orçamento de Estado

para 2010, a celebração de contratos de avença ou tarefa com pessoas singulares, dependem de deliberação favorável do órgão executivo; -----

-----Impõe-se assim a emissão de parecer favorável por parte da Câmara Municipal de Porto de Mós para a contratação dos recursos humanos indispensáveis ao funcionamento das actividades na Piscina Municipal. -----

-----Assim, proponho, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ambos com a redacção dada pela Lei n.º 3- B/2010, de 28 de Abril , que a Câmara Municipal delibere: -----

-----1. Emitir parecer favorável à celebração de contratos de prestação de serviços com pessoas singulares para o exercício das funções técnicas para leccionarem aulas nas Piscinas Municipais de Porto de Mós, durante a época 2010/2011, de modo a garantir a presença, em permanência, de um mínimo de prestadores que assegurem o enquadramento técnico de actividades de natação, adaptação ao meio aquático, natação para bebés, hidroginástica, natação pura, pólo aquático e actividades lúdico-desportivas, conforme mapa em anexo.-----

-----À consideração de V. Exa.” -----

-----Deliberado autorizar a contratação da prestação de serviços em regime de avença com Hélder José Delgado Pereira. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_